



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 476/92 - REAUTUADO EM 29-11-94
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO
ASSUNTO : Programa de Municipalização do Ensino -
Termo de aditamento/Suplementação.
RELATOR : Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro
PARECER CEE Nº 768/94 - CPL - APROVADO EM 30-11-94

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO E APRECIAÇÃO

1.1.1 Através do Ofício nº 315/94, de 20 de julho de 1994, o Senhor Prefeito Municipal de São Miguel Arcanjo solicita ao Senhor Secretário da Educação, recursos financeiros correspondentes a 995 Módulos de Verba, para a conclusão da construção da EEPG "Bairro Centro" e EEPG "Bairro Abaitinga".

1.1.2 O Senhor Prefeito Municipal justifica o pedido, alegando que assinou Termo de Aditamento ao Convênio Único, celebrado em 17-11-89, em 29 de junho de 1994, tendo recebido os recursos financeiros no valor de R\$ 68.131,00 (sessenta e oito mil, cento e trinta e um reais e dez centavos), em 6 de julho de 1994 e os cálculos foram feitos tomando-se por base o mês de abril/94, fazendo jus, portanto, a uma diferença.

1.1.3 A Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo recebeu em 06-07-1994, recursos financeiros correspondentes a 1823 Módulos de Verba, ao preço unitário de CR\$ 102.775,94 (cento e dois mil, setecentos e setenta e cinco cruzeiros reais e noventa e quatro centavos) - valor de abril de 1994 - e no momento reivindica 995 Módulos de Verba, uma vez que o valor unitário do Módulo de Verba, no mês de pagamento (julho/1994) foi de R\$ 83,55 (oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).



PROCESSO CEE Nº 476/92

PARECER CEE Nº 768/94

1.1.4 Assim sendo, pelo Orçamento da Secretaria da Educação, temos os seguintes cálculos:

a) CR\$ 187.360.538,62 + CR\$ 102.775,94 -
(Valor do Módulo de Verba de abril/94) = 1.823 Módulos de Verba.

b) CR\$ 187.360.538,62 + CR\$ 226.298,64 -
(Valor do Módulo de Verba de junho/94) = 828 Módulos de Verba.

c) CR\$ 187.360.538,62 + R\$ 2.750,00 -
(Valor da URV em 30-6-1994) = R\$ 68.131,10

d) R\$ 83,55 (Valor do Módulo de Verba de julho/94) X 995 Módulos de Verba

e) 1.823 Módulos de Verba - 828 Módulos de verba = 995 Módulos de Verba

f) R\$ 83,55 (Valor do Módulo de Verba de julho/94 X 995 Módulos de Verba = R\$ 83.132,25.

VALOR A SER REPASSADO = R\$ 83.132,25

1.1.5 Elaborados os cálculos, foi proposto que seja repassado à Prefeitura Municipal de São Miguel Aracanje, 995 Módulos de Verba, para a conclusão da EEPG "Bairro Centro" e EEPG "Sadamita Iwassaki" - Bairro Abaitinga, localizadas naquela Municipalidade.



PROCESSO CEE Nº 476/92

PARECER CEE Nº 768/94

Os autos, após apreciação favorável do Senhor Dirigente da ATPCE, do Gabinete do Senhor Secretário e da Consultoria Jurídica da SE foram encaminhados à Equipe Técnica de Planejamento e Controle Educacional - ATPCE, da Secretaria da Educação, para elaboração do termo Aditivo e demais providências.

Isto posto, e considerando que:

- o processo encontra-se corretamente informado;
- as autoridades da SE opinaram pelo atendimento do pedido;

Somos favoráveis à seguintes conclusão:

2. CONCLUSÃO

Aprova-se, nos termos deste Parecer, o Termo de Aditamento Suplementação a ser celebrado entre o Estado de São Paulo, através da Secretaria da Educação, e a Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo, visando o término da construção da EEPG "Bairro Centro" e EEPG "Bairro Abaitinga" - prédio novo da EEPG "Sadamita Iwassaki".



PROCESSO CEE Nº 476/92

PARECER CEE Nº 768/94

Por este termo Aditivo, o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Educação transferirá recursos à Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo, no montante de 995 Módulos de Verba, que, em valores de julho de 1994 equivale a R\$ 83.132,25 (oitenta e três mil, cento e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), para conclusão das referidas' obras escolares.

São Paulo, 29 de novembro de 1994

a) Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro
Relator

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Frances Guimar Rava Alves, Luiz Roberto da Silveira Castro e Luiz Eduardo Cerqueira Magalhães.

Sala da Comissão de Planejamento, em 30 de novembro de 1994

a) Cons. LUIZ ROBERTO DA SILVEIRA CASTRO
Presidente - CPL



PROCESSO CEE Nº 476/92

PARECER CEE Nº 768/94

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Planejamento, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 30 de novembro de 1994.

a) Cons. Luiz Eduardo Cerqueira Magalhães
Vice-Presidente